



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal da Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2021

que entre si celebram o
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL e o
Município de Guarapari-ES

MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.190/0001-53, com sede da prefeitura à Rua Alencar Moraes Resende, Nº 100 Jardim Boa Vista - Guarapari/ES, neste ato representado pelo se Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 558.693.787-53, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, pessoa jurídica direito público, com sede na Rua Adamastor Antônio da Silva, S/N Muquiçaba, Guarapari, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Alessandra Santos Albani, brasileira, divorciada, funcionária público municipal, inscrito no CPF nº 074.152.887-85, doravante denominada **CONSORCIADO** e, de outro lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Costa Pereira, nº 323-Centro – Anchieta/-ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.784/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado residente e domiciliado na cidade de Anchieta/ES, inscrito no **CPF nº 080.134.247-31**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, nos termos do Contrato de Rateio n.º 001/2021, têm acordados a presente alteração de valores do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E REPASSE

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Rateio n.º 001/2021, passando a ter o valor acrescido de **R\$1.102.911,36 (Um milhão, cento e dois mil novecentos e onze reais e trinte e seis centavos)**.

Será subtraído do valor acima o total de R\$ 31.551,00 (Trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais) referente ao saldo remanescente do ano de 2020 conforme OF. Cim Expandida Sul Nº 052/2021.

Fica o total de R\$ 1.071.360,36 (Um milhão setenta e um mil trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) a ser repassado em parcela única até 20/11/2021, ou em duas parcelas no valor R\$ 535.680,18 (Quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos) Seguindo o cronograma abaixo para repasse:



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal da Saúde

1ª parcela em 20/11/2021

2ª parcela em 20/12/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Consorciado, distribuídas da seguinte forma:

Projeto/Atividade

Trans. à CIM EXPANDIDA SUL

Classificação Funcional 10.302.0058.2.269

Natureza da despesa 3.1.71.70.00/ 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00

Fonte de Recurso Próprio

Ficha Vínculo 1.211.0000.0000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Rateio n.º 001/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor, que leram e acharam conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo declaradas e assinadas.

Guarapari-ES, ___ de _____ de 2021.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Consortiado


ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari
Consortiado


FABRÍCIO PETRI
CIM Expandida Sul
Consórcio

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome- CPF nº

2- _____

Nome -CPF nº